

**Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola
Técnicos Especializados – Assistente Social
Ano Letivo 2020/2021**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Número de horas:** 17
- 3. Duração do contrato:** contrato com até 31 de agosto de 2021.
- 4. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Eixo
- 5. Caracterização das funções:** desempenho de funções de Técnico Especializado – Assistente Social
- 6. Critérios de seleção:**
 - a) Avaliação do Portefólio – Ponderação de 30%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:**
 - *Qualificação Profissional/Formação Profissional 20%;*
 - *Experiência Profissional relevante para o desempenho das funções a desempenhar 10%.*
 - b) Entrevista de avaliação de competências – Ponderação de 35% distribuídos pelos seguintes subcritérios:**
 - *Competência Profissional demonstrada para as funções a desempenhar 15%;*
 - *Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa 10%;*
 - *Motivação para o exercício das funções a desempenhar 10%.*
 - c) Número de anos de experiência profissional na área – Ponderação de 35%.**

7- Notas:

- a)** O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
- b)** O prazo para apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;
- c)** Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso;
- d)** O Portefólio/Currículo Vitae deve ser entregue em **suporte digital**, em **formato PDF**, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: ebieixo@ebie.pt, devendo



indicar o nº do horário a que concorre no campo «Assunto», **não devendo integrar mais de seis páginas já com os anexos incluídos;**

e) Do **Portefólio/Currículo** deverá constar: nome, cartão de identificação, nº contribuinte, data de nascimento, horário a que se candidata, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias tendo como base na sua elaboração os critérios e subcritérios anteriormente definidos;

f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página de internet da escola (www.ebie.pt), ou através de contacto telefónico, aplicando-se o disposto no ponto 1, do artigo 8º, da Portaria-83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 - Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelo candidato de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do Portefólio/Currículo Vitae dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem as habilitações requeridas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

9 – Constituição do Júri do Concurso

Presidente – Prof. Isabel Maria de Oliveira Arribança (Diretora)

Vogal – Prof. Sandra Maria de Oliveira Fernandes (Sub-Diretora)

Vogal – Gabriela Alexandra Moreira Pinto Vieira (Psicóloga)

